

AVÁ-GUARANI: A CONSTRUÇÃO DE ITAIPU E OS DIREITOS TERRITORIAIS

ALCÂNTARA, Gustavo Kenner; OMOTO, João Akira; ARAUJO JUNIOR, Julio José; RAMOS, Luciana Maria de Moura (Orgs.). *Avá-Guarani: a construção de Itaipu e os direitos territoriais*. Brasília: ESMPU, 2019. 188 p

*Nilva Lenz Zimmermann¹**

A obra analisada é fruto do trabalho desenvolvido por um grupo de membros e servidores do Ministério Público Federal para dar subsídios à atuação da Procuradoria Geral da República quanto à denúncia de violação dos direitos do povo Avá-Guarani em decorrência da construção de Itaipu. O trabalho do grupo, de caráter interdisciplinar, consistiu na pesquisa documental e bibliográfica e na realização de diligências nos territórios indígenas localizados no Oeste do Paraná. O grupo produziu dois relatórios conclusivos.

O primeiro contém uma abordagem antropológica do tema, que descreve a territorialidade Guarani e realiza uma análise bibliográfica da produção acadêmica sobre esse povo. Ao analisar a trajetória do grupo desde o período colonial, o relatório destaca os impactos específicos causados por episódios ocorridos no século XX, mas enfatiza que nenhum outro se iguala à magnitude e ao caráter permanente dos danos causados pela construção de Itaipu.

O segundo relatório parte da primeira abordagem para avaliar as possíveis consequências jurídicas pelos danos causados ao povo Avá-Guarani e as formas de reparação. Além disso, destaca a necessidade de

1 * Possui graduação em História pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (1999). Atualmente é Coordenadora Pedagógica – Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Santa Helena – e professora – Secretaria de Educação do Estado do Paraná. Tem experiência na área de Educação. Contato: nilvalenz@gmail.com

serem buscadas garantias de não repetição para enfrentar a situação atual de vulnerabilidade dos povos da região. O relatório traz também uma síntese dos principais argumentos desenvolvidos ao longo dele e com o apontamento de algumas violações de direitos praticadas contra os indígenas, com destaque para as que se relacionam especificamente à construção e à operação da Usina de Itaipu.

Para melhor compreender o conjunto de comunidades afetadas por Itaipu de modo mais direto, nesta abordagem foi demandada a produção de um relatório antropológico para auxiliar na interpretação dos fatos enquanto práticas culturais e organizativas dos Guarani.

Para compor o relatório, foram considerados dados registrados em cadernos de campo e em Notas Antropológicas produzidas por uma analista pericial ao longo de 14 anos com os Guarani da região.

Além disso, são analisados diversos relatórios produzidos por antropólogos durante a construção de Itaipu e nos anos que a sucedem. Os relatórios foram produzidos por servidores da Funai, pelo Ministério Público do Paraná, pelo Centro de Trabalho Indigenista e por relatos dos próprios indígenas dos tekoha situados no oeste do Paraná.

A obra está estruturada em três partes. Na primeira delas, os autores fazem uma breve caracterização linguística, cultural, espacial e da “territorialidade” da etnia, descrevendo a forma como se deu a contínua presença dos Avá-Guarani na região alagada pela usina, antes do início da construção de Itaipu. Foi abordada, desse modo, uma ampla temporalidade, que vai desde o período pré-colonial até aproximadamente a década de 1950.

A intenção, nesta parte do livro, foi demonstrar que Itaipu não foi a primeira a produzir violações à etnia. Mas, como se verá na parte seguinte, as que produziu tiveram efeitos mais danosos em razão de terem sedimentado situações de violações anteriores, assim como pela irreversibilidade dos danos produzidos, dos pontos de vista ambiental, territorial, sociocultural e simbólico.

Na segunda parte, os autores descreveram o processo de construção da usina e de “invisibilização” dos Avá-Guarani com base em uma perspectiva documental, considerando o período desde a idealização da Usina de Itaipu até a sua conclusão, ou seja, entre as décadas de 1960 e 1980.

Para colocar em prática a construção de Itaipu, comunidades indígenas localizadas na região, entre Foz do Iguaçu e Guaíra, foram

completamente ignoradas, e as famílias indígenas que viviam na região foram tratadas como posseiros e invasores (porque não tinham documentos das terras), sendo delas expulsas sem nenhum ressarcimento.

Na terceira parte, os autores abordaram as formas de resistência que os indígenas adotaram para voltar a ocupar parte dos seus espaços significativos perdidos, assim como a reação da sociedade local e de Itaipu. Com essa última parte, demonstraram como as comunidades afetadas pelo empreendimento se rearticularam e se organizam no presente.

Ao enfatizar as narrativas dos Avá-Guarani e mostrar uma versão muitas vezes omitida pela história oficial, a obra contribui para uma compreensão da relação do Estado brasileiro com os povos indígenas, e do genocídio e do etnocídio — ainda tão presentes — contra esses povos. Trata-se de uma obra que analisa as violações de direitos produzidas pela construção e operação da Usina Hidrelétrica Binacional de Itaipu (UHE Itaipu) contra os Avá-Guarani do Tekoha Guasu Ocoy-Jacutinga e do Tekoha Guasu Guavirá, situados no Oeste do Estado do Paraná, respectivamente, entre os municípios de Foz do Iguaçu e Santa Helena, e Terra Roxa e Guaíra.

Para agravar ainda mais a situação, nos últimos anos Itaipu tem criminalizado lideranças e comunidades por meio de ações judiciais, especialmente de reintegrações de posse e de “crimes ambientais”. Elas têm sido impetradas contra os Guarani que ocupam áreas remanescentes ou as margens de seus reservatórios. A partir da leitura do livro, fica claro que Itaipu destruiu, além de moradias e espaços produtivos, as relações simbólicas, as redes de parentesco, os modos de produção e a própria base dos modos de vida e de significação dos Guarani ao avançar sobre seus lugares históricos e sagrados.

Em depoimento ao jornal “Porém.Net”, em março de 2019, o cacique Fernando Lopes, da aldeia Tekoha Pyau, de Santa Helena, confirma a versão apresentada no livro: “Historicamente nossos parentes viveram aqui, antes de Itaipu alagar as margens do Rio Paraná. Nossos antepassados tiveram que fugir após o alagamento. Essa era uma terra tradicional, aqui era o Tekohá Dois Irmãos, e voltamos para ocupar esse espaço. Mas desde que entramos aqui a Itaipu não nos deixa em paz. Já tentaram três vezes nos despejar, colocar essas famílias nas ruas”.

Segundo o estudo apresentado no livro ora resenhado, no caso de Itaipu, suas ações e omissões desencadearam a violação de uma série de direitos humanos, culturais, territoriais, espirituais e simbólicos dos Guarani, tanto no curso da construção da usina quanto depois. Isto permitiu

que a situação Guarani se agravasse e chegasse ao ponto em que hoje se encontra, com os Guarani vistos como “invasores” e vivendo como os mais desprovidos de recursos e de direitos de toda a região, em razão de um processo histórico relativamente recente e que foi promovido por Itaipu.

A perda de parte de um território histórico e ocupado de modo tradicional, por meio do seu alagamento definitivo e da perda de quase tudo o que nele havia, implicou prejuízos práticos e simbólicos para toda a etnia. Houve, entretanto, contra eles uma intensa atuação colonial, estatal, voltada à negação de sua existência, de sua identidade indígena e de que tinham direitos sobre as terras onde se encontravam. Isto se deu reiteradamente porque reconhecê-los implicaria dificuldades para a realização do “progresso e o desenvolvimento daquela região”.

Na região Oeste do Paraná, a lógica dominante se expressou inicialmente na cessão de terras à Companhia Matte Laranjeira e, na sequência, às colonizadoras, e, mais tarde, na construção de Itaipu, à época a maior usina do mundo. No caso específico dessa usina, o reconhecimento dos direitos territoriais dos Guarani poderia implicar a sua não realização ou custos maiores para a execução do projeto, o que não foi visualizado como solução possível em plena época de ditadura civil-militar.

Passados mais de 40 anos do início da construção de Itaipu, a maioria dos problemas e impactos causados pela construção da obra continuam sem solução. A Terra Indígena Guarani em Santa Helena, por exemplo, não está regularizada, pois aguarda, desde 2009, estudos de identificação e delimitação pela Funai. A não demarcação das terras indígenas provoca obstáculos a muitos direitos básicos constitucionalmente assegurados, como educação, saúde, saneamento, não ofertados pelas entidades responsáveis sob a justificativa de que a área não está oficialmente reconhecida.

Em abril de 2018, houve reunião com lideranças indígenas em Santa Helena, que deliberaram pelo compromisso de não aumentar a população indígena e resolver, com os poderes constituídos, a melhor forma de alocação das famílias que, diante da precariedade de suas instalações, veem negados seus direitos sociais básicos, como água, alimentação, moradia etc.

A obra analisada contribuiu para esclarecer que a luta dos povos indígenas no Oeste do Paraná pela manutenção do território é uma luta desigual, que se inicia com o processo de “descobrimto”, a colonização e a vinda dos padres jesuítas, processo que levou os indígenas a serem aldeados nas Missões. Após o período das missões, por volta da segunda metade do século XIX, surgiram novas pressões sobre o território Guarani

no Oeste do Paraná. Isso se deu a partir das preparações para a Guerra do Paraguai (1864-1870). E assim, sucessivamente, até o tempo presente novos acontecimentos, como a construção da usina de Itaipu, têm colocado os Avá-Guarani em situação de marginalidade.

A partir da leitura do livro tem-se maior clareza de que a perda da territorialidade indígena é algo que antecede a construção de Itaipu. Fazem parte da obra o diálogo com as lideranças indígenas e com pesquisadores e profissionais que já se debruçaram sobre a trajetória do povo Avá-Guarani e a leitura da obra foi fundamental para garantir uma compreensão ampla sobre a questão.

Referência

HAUPTMANN, Claudemir. Luta pelas terras indígenas no Oeste do Paraná tem avanço histórico para o povo Guarani. 14 de setembro de 2018. Disponível em: <https://porem.net/2018/09/14/luta-pelas-terras-indigenas-no-oeste-do-parana-tem-avanco-historico-para-o-povo-guarani/>. Acesso em: 05 nov. 2019.

ENVIADO EM: 02/11/2021
APROVADO EM: 07/03/2022